



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 048/2014/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 12 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Requerimento nº 167/2014. (Sessão 25.02.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Sebastião Pedro da Vitória, Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Gilberto V. de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo Martinez Acosta – Japinha, Milton Soares, Vanderlei Baioto e Waldicley Silva dos Reis em que requerem que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Silval da Cunha Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Coronel Nerci Adriano Denardi, Comandante Geral da PM/MT, ao Senhor Tenente Coronel Celso Barbosa Comandante Regional III da PM/MT, Geral da PM/MT, ao Senhor Tenente Coronel Marcio Thadeu, Comandante do 12º BPM/MT com cópia ao Exmo. Senhor Mauro Valter Berft, Prefeito Municipal, requerendo aumento de efetivo da Polícia Militar no Município de Campo Novo do Parecis-MT.

2. Desta feita, importa-nos consignar que tanto o Executivo Municipal quanto através do Gabinete do GGI-M, por inúmeras vezes, foram encaminhados expedientes aos órgãos pertinentes, reiterando-os de igual forma, solicitando o aumento do efetivo policial, apresentando para tanto, a demanda populacional, sendo que os mesmos têm por derradeira informação que as tomadas de decisões futuras se encontravam atreladas à homologação do concurso público para chamamento desses profissionais.

3. Para tanto, o Poder Executivo Municipal corrobora com a sugestão requerida pelos Nobres Edis, haja vista a vital importância em assistir à população especialmente no que concerne à segurança pública.

4. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CEP 78.360-000

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br - Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

09:00 25/03/2014 00553 GABINETE MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS